
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.596/2025, 08 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 8.596/2025, 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do
Conselhos: Administrativo e Fiscal do
SISPREV, e outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.656/2022, alterada pela Lei Municipal nº 7.878/2025, em especial a previsão dos artigos 2º e 20, que dispõem sobre a composição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 7.656/2022, o Conselho de Administração será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes titulares do ente municipal:

Representantes do Poder Executivo:
Nubia Glaia Vieira Salzmänn
Poliana Magalhaes Luz

Representantes do Poder Legislativo:
Natalia Figueiredo Dutra
Filipe Souza Mafra

II – Representantes titulares dos segurados:

Segurados ativos eleitos pela categoria dos servidores ativos:
Diego Lauer Teixeira
Hugo Figueiredo Rievers

Segurado inativo eleito pela categoria dos servidores inativos:
Gisele Pimenta Almeida

Segurado indicado pelo SINDSETO:
Maria da Conceição de Assis Oliveira

Art. 2º Nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 7.656/2022, o Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes titulares do ente municipal:

Representante do Poder Executivo
Anderson de Cássio Gomes Ferreira

Representante do Poder Legislativo
Josiane Martins dos Santos

II – Representantes titulares dos segurados:

Segurado ativo indicado pelo SINDSETO
Kledson Moreira da Silva

Segurado inativo eleito pela categoria dos servidores inativos
Maria de Lourdes Torres Mariniello

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Teófilo Otoni – MG.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Dos Santos Arruda Abrantes

Código Identificador:A4C2D686

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/05/2025. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>